

Deputado Nereu de

Lei nº 470, de 19 de novembro de 1953.

Abre um crédito especial de R\$ 15.700,00 -

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e em
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um cr-
dito especial de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos cruzeiros), destina-
do ao pagamento de aluguel de uma motoniveladora da estrada
ferro Sorocabana, correspondente ao período de 24 de julho a 31 de
dezembro de 1953, na base de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mens-

Artigo 2º - Ficam anuladas, parcialmente, as quantias
mencionadas, as seguintes verbas de orçamento:

3-6-1/18-87-2 - Material Permanente -

I levantamento topográfico. ----- 6.291,50

III - Construção de estações de ônibus. ----- 5.266,10

II - Construção de novo Matadouro ----- 2.197,50

4-5-1/8-34-2 - Material Permanente - Instalação
de uma biblioteca. ----- 1.944,90.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

1953. Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 19 de novembro de

Nereu de
Prefeito Municipal

Publicada na Diária Oficial da Prefeitura, em 19 de
novembro de 1953.

Francisco de Oliveira Lima,
Diretor Geral